

**1º REGISTRO DE IMÓVEIS**

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
Claudia Macedo Kossatz Borba  
Oficial  
CPF 531.956.559-34

Rua Dr. Colares, 257, sobreloja, Ed. Itália  
Tel. (42) 3225-1877  
Ponta Grossa - PR

**Registro Geral****Matrícula nº 50.345**

Ficha

01

Rubrica

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno urbano, constituído pelo lote 47-A, da quadra s/nº, situado no **PARQUE RECREIO**, Chácara Santa Tereza, Bairro Colônia Dona Luiza, quadrante SO desta cidade, inscrição imobiliária nº 14-3-32-56-2222-000, com ponto de partida assinalado ponto 01 as margens da Rua Matilde dos Santos Lacerda, daí segue pela mesma no rumo de 50° SO até alcançar a faixa da marinha do Rio Tibagi na distância de 124,00m (cento e vinte e quatro metros), daí segue pela faixa da marinha acima até alcançar o ponto 03 na distância de 126,00m (cento e vinte e seis metros), daí segue por cerca no rumo de 17° NE nas confrontações com Terezinha Aparecida Pedroso, até alcançar o ponto 04 na distância de 57,00m (cinquenta e sete metros), daí continua por cerca no rumo de 50° NE ainda nas confrontações com Terezinha Aparecida Pedroso até alcançar o ponto 05 na distância de 52,00m (cinquenta e dois metros), daí segue no rumo de 40° NO nas confrontações com a Chácara nº 47 de Jeanete Silva de Rocco até alcançar o ponto 01 na distância de 100,00m (cem metros) onde teve início a presente demarcação, com área de 10.260,00m² Reg. ant. nº 54.310, Lvº 3-AE, 1º Reg. Imóveis. **PROPRIETÁRIO:** **OLIVIO WEIBER**, agricultor, C.I. RG. nº 137.419-PR, CPF nº 165.278.959-68 e sua mulher **IOLANDA SOARES WEIBER**, agropecuarista, C.I. RG. nº 3.355.967-4-PR, CPF nº 438.687.119-53, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 11/12/1948, residentes e domiciliados em Ponta Grossa-PR, EA. Em 15 de abril de 2011. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

**R-1-50.345:** Protocolo nº 215.363, Lvº 1-O, em 17 de março de 2011:

**PARTILHA:** O espólio de **OLIVIO WEIBER**, representado pelo inventariante **NEREU SEBASTIÃO WEIBER**, transmitiu o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr\$.200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), englobando outro imóvel, ao herdeiro **NEREU SEBASTIÃO WEIBER**, brasileiro, casado, agropecuarista, C.I. RG. nº 668.308-PR, CPF nº 002.582.459-72, residente e domiciliado em Uvaia, neste Município, conforme certidão de partilha expedida em 15 de abril de 2.010 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, dos autos nº 712/88 de sobrepartilha, com sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito em 23/03/1992 e transitada em julgado em 22/04/1992. Sem condições. ITCMD causa-mortis foi pago conforme guia nº 492/91. DOI e FUNREJUS; Isentos. Valor venal do imóvel R\$.14.276,32, conforme IPTU/2011. Cota: 2314,8 VRC = R\$.326,39 (reg. pren. arq. e selo). EA. Em 15 de abril de 2011. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

**Av-2-50.345:** Protocolo nº 215.363, Lvº 1-O, em 17 de março de 2011:

**AVERBAÇÃO: (Cônjuge)** - Certifico a requerimento e de acordo com a Certidão de Casamento nº 2127, fls.267, Lvº 14-B, do Registro Civil do Distrito de Piriqitos, desta Comarca, que o adquirente **NEREU SEBASTIÃO WEIBER**, a que se refere o R-1 desta matrícula, é casado com **MARISA DELINSKI WEIBER**, sendo o casamento realizado em 25 de outubro de 1.980, pelo regime da comunhão universal de bens. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$.8,46. EA. Em 15 de abril de 2011. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

**Av-3-50.345: (Pacto antenupcial)** - Certifico que os proprietários **NEREU SEBASTIÃO WEIBER** e **MARISA DELINSKI WEIBER**, já qualificados, referidos no R-1/AV-2 desta matrícula, convencionaram seu regime matrimonial de bens conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.042, Registro Auxiliar deste Ofício. Cota: 20 VRC = R\$.2,82. EA. Em 15 de abril de 2011. Dou fé. Oficial, Claudia Macedo Kossatz Borba.

**R-4-50.345:** Protocolo nº 266.234, Lv. 1-S, em 01 de outubro de 2018:

**PENHORA:** Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de **NEREU SEBASTIÃO WEIBER** e sua mulher **MARISA DELINSKI WEIBER**, em favor de **JULIANE SENGER DINIZ** (CPF-MF-021.555.629-18), pelo valor de R\$.127.956,77 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme certidão do termo de penhora expedida em 20 de setembro de 2018, dos autos nº 0009680-92.2004.8.16.0019 de Cumprimento de Sentença, da 4ª Vara Cível desta Comarca. Executado: Nereu Sebastião Weiber. FUNREJUS no valor de R\$. 255,91, quitado em 08/10/2018, pela guia nº 14000000004046534-4. Cota: 1.310,6 VRC = R\$. 252,95. Em 09

Continua no verso

Continuação

de outubro de 2018. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

Av-5/M-50.345: Protocolo nº 321.182 de 11/09/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202509.1014.04249494-IA-434, extraído em 10/09/2025 do processo nº 0003028-59.2008.8.16.0103, da Vara Cível de Lapa/PR, foi **determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a NEREU SEBASTIÃO WEIBER, CPF nº 002.582.459-72.** Ponta Grossa-PR, 19 de setembro de 2025. A Substituta: (x) Maria Lúcia Silvério e ( ) Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRILJJEHP.MVrLT-IuUOp.F978q. Diferido.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Segue